



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL

AVISO DE HABILITAÇÃO

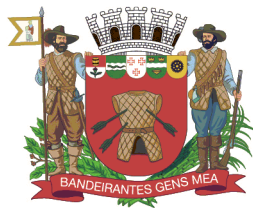
CARTA-CONVITE Nº 045/19 - PROCESSO Nº 17.613/19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE GABIÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA ALELUIA, RUA PALESTINA E RUA DA PÁScoa, BAIRRO DO BOTUJURU, DISTRITO DE CÉSAR DE SOUSA, NESTE MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Comissão Municipal Permanente de Licitação – CMPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que analisou detalhadamente os documentos apresentados em cada envelope e decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA e VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA**, para a fase seguinte do certame. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Aviso de Habilitação, para a interposição de eventuais recursos. Em não havendo, fica estabelecido o **dia 25 de julho de 2019, às 10 horas**, para abertura do envelope nº 02 – **“PROPOSTA COMERCIAL”**, na sala de reuniões da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 – 1º andar (Edifício-Sede da Municipalidade).

Mogi das Cruzes, em 22 de julho de 2019.

ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI
Presidente da CMPL



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

ATA DA SESSÃO DE EXAME DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS LICITANTES À FASE DE HABILITAÇÃO, RELATIVA À CARTA-CONVITE Nº 045/19 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.613/19.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, em sessão pública, realizada na sala de reuniões da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL, procedeu-se o exame das documentações constantes nos **ENVELOPES Nº 01 - HABILITAÇÃO**, relativos à Carta-Convite nº 045/19 – Processo nº 17.613/19, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a implantação de muro de arrimo de gabião e drenagem de águas pluviais, na Rua Aleluia, Rua Palestina e Rua da Páscoa, bairro do Botujuru, distrito de César de Sousa, neste município. Após verificar que se encontravam presentes todos os senhores membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL, a Senhora Presidente, Eliana Aparecida Prado Mangini, deu por abertos os trabalhos da reunião. Ato contínuo foram examinados os documentos das licitantes que acudiram ao certame, a saber: **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA e VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA**. Após cuidadosa apreciação e exame e, de acordo com a manifestação do órgão competente da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, constante dos autos, à folha 342, parte integrante da presente ata, independentemente de transcrição, decidiu a CMPL, por unanimidade, **HABILITAR** todas as empresas participantes para a fase seguinte do certame. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Aviso de Habilitação, para a interposição de eventuais recursos, em não havendo, fica estabelecido o dia **25 de julho de 2019, às 10 horas**, para abertura dos envelopes nº 2 – **“PROPOSTA COMERCIAL”**, na sala de reuniões da CMPL, no Prédio-Sede da Municipalidade. Finalmente, resolveu a Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL, autorizar vistas e extração de cópias dos autos. Franqueada a palavra e não havendo quem dela quisesse fazer uso, deu por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando a presente ata, expressão fiel do ocorrido, a qual após lida e achada conforme, vai devidamente subscrita pelos presentes.

ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI

Presidente da CMPL

CARLOS ALBERTO DE ASSIS BARRETO

Membro

ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA

Membro